



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 45.188,00 (Quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei nº 2.610/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 45.188,00 (Quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

0402- Saúde- convênios

040210301006. 2039 – Manutenção da Assistência Médica e Odontológica

449052000000- Equipamentos e material permanenteR\$ 45.188,00

FR 2500 – Desdobrada 40 ASPs

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 07 de março de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinete Nunes Dias,

ROF Município de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!